

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO	
---	--	---

EDITAL PROGRAMA #INCLUDE<GIRLS> Nº 01/2026

10 de agosto de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA COLABORADORAS

O Programa #include<girls> da Faculdade de Computação (FACOM) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **colaboradoras** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de alunas colaboradoras que atuarão junto ao **programa #include<girls>** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Bloco	Para alunas do(s) curso(s)	Atividade	Nº de vagas	Local das atividades
1	Ciência da Computação Sistemas de Informação Inteligência Artificial	Proposta, organização, execução e divulgação de atividades do programa	06	Campus Santa Mônica
2	Pós-graduação em Computação	Proposta, organização, execução e divulgação de atividades do programa	02	Campus Santa Mônica
3	Artes Visuais	Apoio na divulgação	01	Campus Santa Mônica
4	Jornalismo ou Marketing	Apoio na divulgação	01	Campus Santa Mônica

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculada em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda das atividades do programa.

3.1.4. Ser comunicativa e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Estar matriculada e cursando a partir do 3º período para os blocos 3 e 4 (vide tabela item 2).

3.2.2. Estar disponível em horário comercial. Para inscrição, a aluna deverá preencher o Anexo II comprovando disponibilidade de realizar as atividades no período descrito.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. A candidata deve dispor de equipamento que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail.

- **Data:** Conforme cronograma
- **E-mail:** camila.barioni@ufu.br

4.2. Documentos para a inscrição:

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios (um único arquivo no formato PDF: currículo + comprovantes)

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo da discente_ Edital 01 Bloco X** (vide tabela item 2).

4.4. Todos os itens da documentação devem ser anexados ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS COLABORAÇÕES

5.1. A duração da colaboração é de **4 (quatro) meses**, com limite de execução para 31/01/2027.

5.3. A colaboração nas atividades do programa poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final do projeto, a discente receberá certificado com horas de extensão, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligada da atividade de extensão a bolsista que:

- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições. Consistirá na análise documental, verificando se a candidata apresentou corretamente toda a documentação exigida, conforme especificado no item 4 deste edital. Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem integralmente às exigências documentais. O não envio de qualquer documento implicará na eliminação da candidata.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase (Classificatória): Avaliação. Consistirá na análise do Histórico Escolar e do Currículo Vitae, considerando os critérios e pontuações descritos no item 8.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. A avaliação das candidatas será realizada com base na análise do Histórico Escolar e do Currículo Vitae, considerando os critérios e pontuações descritos na tabela a seguir, para candidatas de todos os blocos (vide tabela item 2).

Item	Descrição	Pontos	Máximo	Total	Comprovação
1	CRA Geral	CRA abaixo de 60 = 5 pontos CRA 60 a 75 = 10 pontos CRA 76 a 90 = 20 pontos CRA 91 a 100 = 30 pontos	----	30	Histórico Escolar com CRA Geral
2	Bolsista de projetos de extensão, iniciação científica, projeto de pesquisa ou monitoria	10 pontos por semestre completo	3 semestres	30	Cópia do certificado
3	Participação em projetos de extensão, iniciação científica, projeto de pesquisa ou monitoria (não vinculadas ao grupo #include<girls>)	5 pontos por participação	5 participações	25	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do projeto.

4	Participação em projetos de extensão, iniciação científica, projeto de pesquisa ou monitoria (vinculada ao grupo #include<girls>)	5 pontos por participação	3 participações	15	Cópia do certificado ou declaração do coordenador do projeto.
	Pontuação Máxima			100	

8.2. Em caso de empate, terá preferência a candidata com o maior número de horas integralizadas no curso. Persistindo o empate, terá preferência a candidata com a maior idade.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); nos sites <https://facom.ufu.br/unidades/coordenacao-de-extensao/coordenacao-de-extensao> e <https://ppgco.facom.ufu.br/>

9.1.2. A discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: camila.barioni@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) nos sites <https://facom.ufu.br/unidades/coordenacao-de-extensao/coordenacao-de-extensao> e <https://ppgco.facom.ufu.br/>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	10/08/2026 a 04/09/2026
Inscrições	01/09/2026 a 04/09/2026
Análise documental	08/09/2026
Avaliação	09/09/2026 a 11/09/2026
Resultado Preliminar	14/09/2026
Recebimento dos Recursos	15 e 16/09/2026
Resultado Final	18/09/2026

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência da candidata classificada será chamada a candidata classificada na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe do programa #include<girls>.

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de colaboradoras, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, a candidata aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. Apenas por e-mail: camila.barioni@ufu.br

Uberlândia-MG, 10 de agosto de 2026.

ANEXO I PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DA COLABORADORA

INTRODUÇÃO:

Embora as mulheres representem a maioria dos estudantes no ensino superior brasileiro, sua participação nas áreas de Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática (CTEM) ainda permanece significativamente inferior à dos homens. Segundo dados do IBGE, apenas 22% dos concluintes de cursos presenciais de graduação nessas áreas são mulheres.

Esse cenário também se reflete na realidade da FACOM/UFU. De acordo com levantamento realizado em 2025 nos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Santa Mônica, havia 1.647 estudantes matriculados, sendo 1.342 homens e apenas 305 mulheres. Diante desse contexto, o grupo #include<girls> vem atuando para ampliar a participação feminina na Computação, tanto por meio de ações de incentivo ao ingresso em carreiras de Tecnologia da Informação e Comunicação quanto pelo fortalecimento da permanência e do sucesso acadêmico das alunas da FACOM.

A participação das colaboradoras no projeto visa contribuir para o desenvolvimento das ações propostas pelo grupo #include<girls>.

OBJETIVOS:

GERAL

O objetivo geral do programa #include<girls> consiste em desenvolver ações tanto para estimular meninas e mulheres a ingressarem em carreiras ainda com predominância masculina como as da área de Tecnologia da Informação, quanto para apoiar as alunas da FACOM durante a realização de seus cursos.

ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos são:

- incentivar a busca pelo conhecimento nas áreas de Computação e Tecnologia da Informação;
- fomentar discussões a respeito das diversas áreas de atuação, dos desafios e das oportunidades para mulheres na área de TIC por meio de redes sociais e da realização de eventos envolvendo as discentes da FACOM/UFU, tanto dos cursos de graduação quanto de pós-graduação, egressas da FACOM/UFU, e profissionais das áreas de TIC;
- promover atividades que incentivem as estudantes dos ensinos fundamental e médio público de Uberlândia e região a ingressarem em cursos das áreas de Computação e Tecnologia da Informação por meio de atividades como minicursos, mostras e apresentações;
- apoiar as discentes dos cursos da FACOM/UFU identificando suas principais dificuldades para permanência nos cursos visando direcionar a proposta e a realização de atividades como monitorias, tutorias, encontros e mesas redondas.

PERFIL DA COLABORADORA:

Serão selecionadas 10 colaboradoras considerando duas frentes do programa: 1) proposta, organização, execução e divulgação de atividades do programa e 2) apoio na divulgação.

Blocos 1 e 2 – Proposta, organização, execução e divulgação de atividades do programa:

- Estudante de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Inteligência Artificial ou da Pós-graduação em Computação da FACOM/UFU.
- Interesse em desenvolver atividades de incentivo ao ingresso de mulheres na área de TIC.
- Interesse em desenvolver atividades que contribuam para a permanência das alunas dos cursos da FACOM.
- Boa capacidade de leitura, escrita e síntese de informações.
- Capacidade de organização, autonomia e trabalho em equipe.
- Capacidade de liderança.

Blocos 3 – Apoio na divulgação:

- Estudante de Artes Visuais da UFU.
- Interesse em desenvolver atividades de incentivo ao ingresso de mulheres na área de TIC.
- Boa capacidade de leitura, escrita e síntese de informações.
- Criatividade para elaboração de materiais gráficos e conteúdo para divulgação.
- Interesse em produção de conteúdo para mídias sociais e comunicação digital.

Blocos 4 – Apoio na divulgação:

- Estudante de Jornalismo ou Marketing da UFU.
- Interesse em desenvolver atividades de incentivo ao ingresso de mulheres na área de TIC.
- Boa capacidade de leitura, escrita e síntese de informações.
- Interesse em divulgação extensionista, comunicação institucional e mídias digitais.

Competências Gerais Esperadas (para todas as colaboradoras)

- Comprometimento com as atividades do programa.
- Responsabilidade no cumprimento de prazos.
- Proatividade e interesse em aprendizado.
- Capacidade de trabalho colaborativo.
- Participação nas reuniões e atividades do programa.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

1. Blocos 1 e 2 – Proposta, organização, execução e divulgação de atividades do programa:

Foram definidas três vertentes para direcionar as atividades do programa #include<girls>. A primeira concentra-se na área de ensino de graduação, com o foco no combate à evasão de meninas dos cursos da FACOM/UFU. A segunda vertente será responsável pela realização e divulgação de ações para destacar o papel das mulheres na Computação e dar visibilidade ao programa, atingindo especialmente meninas da região. E a terceira vertente possui atuação contínua nas escolas de nível fundamental e médio visando fomentar o ingresso de meninas no ensino superior nas áreas de Computação e TIC.

De maneira geral, a lista de atividades inicialmente planejadas para atender cada uma das vertentes especificadas é descrita abaixo.

1. Considerando a vertente de ensino de graduação:

- Realizar o diagnóstico e a análise das principais dificuldades das alunas da FACOM/UFU para permanecer no curso, por exemplo, por meio da promoção de rodas de conversa entre as alunas da FACOM e rodas de conversa com outros grupos de inclusão feminino.
- Realizar atividades de recepção direcionadas para as ingressantes dos cursos da FACOM/UFU.
- Promover um evento anual de maneira integrada com a semana acadêmica da FACOM, TechWeek, visando a realização de atividades acadêmicas que permitam a integração das comunidades femininas acadêmica e profissional atuantes na área e a comunidade das estudantes do ensino médio público de Uberlândia.
- Promover ações voltadas para a capacitação tecnológica para alunas de graduação por meio da realização de atividades como minicursos.
- Promover eventos de socialização e criação de vínculos como sarau, clube da leitura e filme, culinária e oficina de jogos.

2. Considerando a vertente de divulgação:

- Promover palestras e outras atividades de divulgação científica para destacar o papel das mulheres na Computação.
- Ampliar a divulgação das atividades e dos projetos desenvolvidos no âmbito do programa por meio de ações de comunicação em redes sociais.

3. Considerando a vertente de incentivo para ingresso em carreiras das áreas de Computação e TIC:

- Promover atividades voltadas para o desenvolvimento do pensamento computacional e de habilidades introdutórias de programação para alunas do ensino fundamental e médio de Uberlândia e região.
- Realizar atividades de divulgação e promoção das áreas de Computação e Tecnologia da Informação em escolas públicas do ensino fundamental e médio de Uberlândia e região.

Blocos 3 e 4 – Apoio na divulgação

1. Colaboração com as voluntárias do Bloco 1 voltadas para a ampliação da divulgação das atividades e dos projetos desenvolvidos no âmbito do programa por meio de ações de comunicação em redes sociais, elaboração de pôsteres, elaboração de textos e adaptação de artes, de acordo com o manual de identidade visual do programa, para a confecção de materiais de divulgação.
2. Colaboração com as voluntárias do Bloco 1 voltadas para a realização de atividades de divulgação e promoção das áreas de Computação e Tecnologia da Informação em escolas públicas do ensino fundamental e médio de Uberlândia e região.

Atividades Integradas (Todas as colaboradoras)

- Participação em reuniões periódicas de acompanhamento e planejamento do programa.
- Apoio em ações de divulgação e apresentação do programa.
- Registro e documentação das atividades realizadas.

É importante destacar que essa lista de atividades não é exaustiva. Outras atividades relacionadas com os objetivos do programa poderão ser propostas e realizadas durante a vigência do programa.

O acompanhamento e as discussões sobre o desenvolvimento das atividades desenvolvidas no contexto do programa serão realizados por meio de atividades mensais regulares envolvendo encontros entre os integrantes da equipe do programa, permitindo a orientação, a supervisão e a troca de experiências para o aprimoramento de cada atividade sendo desenvolvida.

CONTRIBUIÇÃO DA COLABORAÇÃO PARA A ALUNA:

A participação no projeto proporcionará às colaboradoras a experiência prática em um contexto real de desenvolvimento e extensão universitária. De forma geral, as colaboradoras desenvolverão competências como trabalho em equipe, organização, autonomia e responsabilidade, além de compreender o papel social da universidade no incentivo ao ingresso de mulheres em cursos nas áreas de Computação e Tecnologia da Informação. A experiência contribuirá para a formação acadêmica e fortalecimento do currículo profissional.

AVALIAÇÃO:

A avaliação das colaboradoras será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades do **projeto de extensão**. **Nome da Candidata:**

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE COLABORADORA

Vaga: () Evolução do Site () Catalogação de itens	
Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2026.

ANEXO IV RECURSO

Argumento

[illegible]

Nome da Requerente: _____ Local e data: _____

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.